



Tietê, quarta-feira, 22 de maio de 2024 | Nº 323 H | Ano XIX

Sumário

• PODER EXECUTIVO	
Decreto	02
Ato	07
• PODER LEGISLATIVO	
Ato	10
Portaria	11
• SECRETARIAS	
Turismo e Cultura	12
Finanças	16

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.541/2024

“Declara de utilidade pública para fins regularização de desapropriação a área que especifica para regularização de via pública – extensão da Avenida Augusto Simonetti ”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando necessidade de atendimento ao Processo nº. 0002939-21.2014.8.26.0629 (2ª. Vara Cível, conforme sentença que passa a fazer parte integrante deste Decreto, que requer o registro da área desapropriada, e indenizada pela municipalidade, conforme documentos comprobatórios anexos.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica regularizada a desapropriação de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação, objeto de ação indenizatória por expropriação ajuizada por Maria Luiza Valentini Sanches e outros, uma área de terreno com 0,1463 ha, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 44089, denominado Sítio São Pedro, situada no Bairro São Roque, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G05-M-0451, de coordenadas (Longitude: -47°43'03.251", Latitude -23°07'37.588" e Altitude: 539,72 m); deste, segue confrontando com a Av. Augusto Simonetti, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°52' e 0,66 m até o vértice G05-M-0452, (Longitude: -47°43'03.230", Latitude -23°07'37.597" e Altitude: 539,52 m); 113°53' e 13,60 m até o vértice G05-M-0453, (Longitude: -47°43'02.793", Latitude -23°07'37.776" e Altitude: 539,52 m); deste, segue confrontando com a Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°52' e 3,85 m até o vértice G05-M-0597, (Longitude: -47°43'02.788", Latitude -23°07'37.901" e Altitude: 537,50 m); 178°43' e 12,77 m até o vértice G05-M-0598, (Longitude: -47°43'02.778", Latitude -23°07'38.316" e Altitude: 537,48 m); 180°00' e 2,15 m até o vértice G05-M-0599, (Longitude: -47°43'02.778", Latitude -23°07'38.386" e Altitude: 537,48 m); 180°49' e 7,88 m até o vértice G05-M-0600, (Longitude: -47°43'02.782", Latitude -23°07'38.642" e Altitude: 538,30 m); 181°30' e 10,83 m até o vértice G05-M-0601, (Longitude: -47°43'02.792", Latitude -23°07'38.994" e Altitude: 538,24 m); 182°16' e 10,78 m até o vértice G05-M-0602, (Longitude: -47°43'02.807", Latitude -23°07'39.344" e Altitude: 538,40 m); 183°47' e 11,62 m até o vértice G05-M-0603, (Longitude: -47°43'02.834", Latitude -23°07'39.721" e Altitude: 538,56 m); 185°17' e 12,36 m até o vértice G05-M-0604, (Longitude: -47°43'02.874", Latitude -23°07'40.121" e Altitude: 538,41 m); 185°00' e 9,79 m até o vértice G05-M-0605, (Longitude: -47°43'02.904", Latitude -23°07'40.438" e Altitude: 538,52 m); 183°30' e 11,19 m até o vértice G05-M-0606, (Longitude: -47°43'02.928", Latitude -23°07'40.801" e Altitude: 539,62 m); 182°26' e 2,68 m até o vértice G05-M-0607, (Longitude: -47°43'02.932", Latitude -23°07'40.888" e Altitude: 539,62 m); 182°26' e 8,65 m até o vértice G05-M-0608, (Longitude: -47°43'02.945", Latitude -23°07'41.169" e Altitude: 539,00 m); 182°03' e 13,51 m até o vértice G05-M-0473, (Longitude: -47°43'02.962", Latitude -23°07'41.608" e Altitude: 542,22 m); deste, segue confrontando com a Av. Augusto Simonetti, com o seguinte azimute e distância: 290°39' e 10,55 m até o vértice G05-M-0474, (Longitude: -47°43'03.309", Latitude -23°07'41.487" e Altitude: 541,48 m); deste, segue confrontando com a Área Desapropriada pela Rodovias das Colinas S/A (Mat. 33.358), com os seguintes



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

azimutes e distâncias: 03°57' e 0,40 m até o vértice G05-M-0475, (Longitude: -47°43'03.308" , Latitude - 23°07'41.474" e Altitude: 541,48 m); 00°46' e 119,32 m até o vértice G05-M-0476, (Longitude: -47°43'03.251" , Latitude -23°07'37.596" e Altitude: 539,72 m); 00°00' e 0,25 m até o vértice G05-M-0451, ponto inicial da descrição deste perímetro na distância de 262,84 m e área de 0,1463 ha.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade a regularização da extensão da Avenida Augusto Simonetti via pública, que já é de uso comum do povo (Via Oficial de Circulação de Veículos e Pedestres), passando a área inedificante.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 6.927/2021, de 13 de Abril de 2021.

Tietê, 09 de Maio de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.547 /2024

“Dispõe sobre alteração de endereço da Escola Municipal – Emeb Luiz Antunes”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º. do Decreto Municipal nº 5.327/201, de 23 de Março de 2013, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - A Escola Municipal de Educação Básica, código CIE 481166, atenderá a Educação Básica no Ensino Fundamental – Ciclo II da rede municipal de educação, com a denominação de “Emeb Luiz Antunes”, localizada na Rua Santa Teresinha, nº. 425 – Belvedere, a partir de 21 de maio de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será publicado na Imprensa Oficial do Município, ficando ratificadas os demais termos do Decreto n. 5.327/2013.

Tietê, 21 de maio de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.548/2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$400.678,65"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva e Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Crédito Suplementar no valor de R\$400.678,65 (quatrocentos mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de maio de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:	07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR										R\$380.393,43
		A T I V I D A D E								
10		Saúde								R\$380.393,43
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$380.393,43
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$380.393,43
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental			S	3.3	90	02	3010049	R\$336.358,81
					S	3.3	90	02	3010043	R\$ 44.034,62
TOTAL - FISCAL										R\$......
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$380.393,43
TOTAL - GERAL										R\$380.393,43

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA							
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6001		- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO							R\$20.285,22	
		ATIVIDADE								
20		Agricultura								R\$20.285,22
20.122		Administração Geral								R\$20.285,22
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios								R\$20.285,22
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura			F	3.3	90	02	1000075	R\$ 9.221,93
					F	4.4	90	02	1000075	R\$11.063,29
TOTAL – FISCAL										R\$20.285,22
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$20.285,22

ATO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 25 de 21 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do Memorando nº 6.598, de 21 de maio de 2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de Maio de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 25, de 21 de Maio de 2024.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
20		Agricultura						100,00
20.122		Administração Geral						100,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						100,00
20.122	6001.2-196	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	F	4.4	90	02	1000075	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 25, de 21 de Maio de 2024.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
20		Agricultura						100,00
20.122		Administração Geral						100,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						100,00
20.122	6001.2-196	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	F	4.4	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

CÂMARA MUNICIPAL**ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2024**

“Dispõe sobre ponto facultativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

Considerando que dia 30 de maio de 2024, quinta-feira, será feriado no Município, Dia de “Corpus Christi”, festa religiosa da Igreja Católica, conforme disciplina a Lei Municipal nº 2688/2002.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Tietê o dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, dia posterior ao feriado de Corpus Christi.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 20 de maio de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria
Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de
costume em 20/05/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 26/2024

“Dispõe sobre concessão de gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 2º, II e Anexo I da Lei nº 3849/2021,

RESOLVE:

Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Cristina Hillbruner Schwingel, Copeira, no mês de maio de 2024, no valor de R\$ 88,23 (oitenta e oito reais e vinte e três centavos), em razão do exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Pregoeira da Câmara Municipal de Tietê no Pregão Eletrônico nº 01/2024, constituída através da Portaria nº 21/2024.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 21 de maio de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 21/05/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

ATA – 13ª Audiência Pública para Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Tietê

Registra-se pela presente ata o conteúdo da décima terceira audiência pública para a implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Tietê, realizada pela Secretaria de Turismo e Cultura (STC).

A reunião aconteceu nas dependências da Secretaria de Educação, sita à Avenida Fernando Costa, 1115 – Centro, na data de 16/05/2024 (dezesesseis de maio de dois mil e vinte e quatro). As tratativas se iniciaram por volta das 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) com o Poder Executivo representado pelo Chefe de Departamento da Secretaria de Turismo e Cultura, Felipe Fré. Na ocasião também esteve presente como representante do Poder Legislativo o senhor Jairo de Castro, vereador da Câmara Municipal.

O encontro teve início com atualizações sobre o projeto de lei (PL) que institui o Fundo Municipal de Cultura (FMC), que foi remetido ao Poder Executivo com proposta de emenda. Na ocasião, o Executivo afirmou que entraria em contato com seu departamento legislativo para confirmar o andamento da tramitação. Em seguida foi informada aos presentes a disponibilidade de 02 vagas do Conselho Municipal de Cultura (CMC), cuja eleição dos membros ficaria para o fim do encontro.

Após, foi apresentado o novo cronograma de trabalhos, sendo lembrados os presentes de que, com o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) concluído, as próximas atividades seriam focadas exclusivamente no Plano Municipal de Cultura (PMC).

O novo cronograma programou mais um encontro para encerramento da definição das metas e ações do PMC e duas datas para o estabelecimento de prazos, recursos e monitoramento, tendo a conclusão do documento sido fixada em 10/06/2024 (dez de junho de dois mil e vinte e quatro) para que o projeto de lei que o ampare possa ter, pelo menos, trinta dias corridos de tramitação até o prazo limite de 11/07/2024 (onze de julho de dois mil e vinte e quatro).

Aprovada a alteração, foram revistas metas sugeridas em formulário on-line, constatando-se a integração da maioria destas aos debates e retomadas as discussões sobre o eixo IV “Patrimônio e Preservação da Memória”, sendo estabelecidas as seguintes metas e ações:

META III – Promover o resgate da identidade cultural local.**Ações:**

- criar programa para valorização da identidade cultural tietense através da promoção do artesanato;
- Reconhecer o doce de compota e a goiabada cascão como patrimônios culturais locais;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

- c) Criar programa em parceria com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Desenvolvimento e Assistência Social para promover cursos de produção de doces de compota, doces de tacho e goiabada cascão;
- d) Estudo para ampliação das aulas de viola caipira da Oficina Cultural Maestro Orlando da Silveira para futura formação de uma camerata municipal de violas caipiras;
- e) Criar oficina de cururu valorizando os saberes dos mestres populares na Oficina Cultural Maestro Orlando da Silveira;
- f) Criar programa de estímulo e divulgação ao Batuque de Umbigada enquanto identidade cultural local.

META IV – Promover a preservação do patrimônio arquitetônico da cidade.

Ações:

- a) Criação de calendário de ações de conscientização sobre o patrimônio arquitetônico junto ao Conselho Municipal de Patrimônio Histórico incluso o desenvolvimento de material informativo e educativo;
- b) Estudo para criar programa de incentivo à preservação da arquitetura colonial de imóveis;
- c) Realizar estudo junto à Secretaria de Obras e Planejamento para tombamento de prédios públicos de interesse comum da população;
- d) Mapeamento, sinalização e divulgação de imóveis tombados e/ou de interesse histórico no município;
- e) Buscar parceria acadêmicas para localização e assessoria nos processos de preservação;

Em seguida, foram debatidas metas e ações para o eixo V “Diversidade e Transversalidade”, que aborda a cultura como direito de todos e todas, suas formas plurais de expressão e manifestação englobando todos os gêneros, orientações sexuais, cores, etnias, faixas etárias e perfis de renda, bem como da democratização do acesso a recursos e bens culturais.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

Foram estabelecidas como metas e ações do eixo V:

META I – Descentralizar o acesso aos espaços e aparelhos culturais do município.

Ações:

- a) Ampliar o acesso rodoviário aos aparelhos e espaços culturais do município em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;
- b) Elaborar plano anual de atividades volantes/descentralizadas dos aparelhos culturais municipais;

META II – Diversificar a agenda cultural do município, dando destaque também a datas comemorativas representativas de minorias sociais e suas personalidades ilustres.

Ações:

- a) Instituir lei que crie uma mostra de produção de artes visuais voltada a expositores da comunidade LGBTQIAPN+;

Finalizadas as deliberações, os presentes concordaram em encerrar os debates e iniciar a próxima audiência abordando novamente o eixo V.

Conforme acordado, ao fim da reunião foi aberta votação para eleição de vagas remanescentes do CMC. Por unanimidade, foram eleitos Ana Luisa Pires e Frank Vitorino como conselheiros. Ambos tiveram um minuto para se apresentar.

A reunião foi encerrada por volta das 21:30 (vinte e uma horas e trinta minutos), estando a próxima audiência a ser realizada no mesmo local e horário na data de 23/05/2024 (vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro).

Registra-se a presença mediante assinatura em lista conforme documento anexo.

Tietê, 16 de maio de 2024.



ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

LISTA DE PRESENÇA - 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

NOME COMPLETO	ÁREA DE REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
João Santos Monteiros	Trabalho / Educação	João Santos
Ana Luísa Reis Lamas	Sociedade Civil	Ana Luísa Reis
Diogo Cip Costa	Sociedade Civil	Diogo Cip
Luísa Ribeiro	Sociedade Civil	Luísa Ribeiro
Diogo Lopes Martins	Sociedade Civil	Diogo Lopes
João de Jesus de Oliveira	Sociedade Civil	João de Jesus
Diogo de Jesus de Oliveira	Sociedade Civil	Diogo de Jesus
João de Jesus de Oliveira	Sociedade Civil	João de Jesus
Ricardo Marques Sousa	Sociedade Civil	Ricardo Marques
Edna F. F.	Sociedade Civil	Edna F. F.

Tietê, 16 de maio de 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS

RGF-Relatório de Gestão Fiscal-1º Quadrimestre de 2024

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETE - PODER EXECUTIVO			CONAM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência : JANEIRO a ABRIL/2024 - 1o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida		227.359.609,72		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		227.016.907,44		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		225.797.931,02		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		111.857.045,22	49,53	
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >		121.930.882,75	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >		115.834.338,61	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		109.737.794,47	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida		-41.206.306,68	-18,15	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		272.420.288,92	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		49.943.719,63	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		36.322.705,19	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		15.891.183,52	7,00	
CONAM-RGF6-2024				

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

RICARDO MORETTI MORALES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ				CONAM	
		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		Período de Referência: ABRIL/2024 - 1o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")						R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024				
			Até o 1o.Quadrimestre	Até o 2o.Quadrimestre	Até o 3o.Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)							
Dívida Mobiliária			7.850.114,85	7.706.491,75			
Dívida Contratual			7.492.106,95	7.491.686,93			
Empréstimos			7.492.106,95	7.491.686,93			
Internos			7.492.106,95	7.491.686,93			
Externos							
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios							
Financiamentos							
Internos							
Externos							
Parcelamento e Renegociação de Dívidas							
De Tributos							
De Contribuições Previdenciárias							
De Demais Contribuições Sociais							
Do FGTS							
Com Instituição Não Financeira							
Demais Dívidas Contratuais							
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)							
Vencidos e não pagos							
Outras Dívidas			358.007,90	214.804,82			
DEBUCOES (II)			26.489.812,47	48.912.798,43			
Disponibilidade de Caixa 1			25.978.733,99	48.364.639,94			
Disponibilidade de Caixa Bruta			38.535.634,26	50.353.189,66			
(-)Restos a Pagar Processados			10.335.356,99	382.010,82			
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			2.221.543,28	1.606.538,90			
Demais Haveres Financeiros			511.078,48	548.158,49			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)			-18.639.697,62	-41.206.306,68	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			219.661.266,75	227.359.609,72	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)			317.499,64	342.702,28	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVÍDAMENTO (VI) = (IV - V)			219.343.767,11	227.016.907,44	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)			3,57	3,39	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)			-8,50	-18,15	0,00	0,00	
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:120%			263.212.520,53	272.420.288,92	0,00	0,00	
LÍMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%			236.891.268,47	245.178.260,03	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC							
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000							
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2			1.169.507,64	0,00			
PASSIVO ATUARIAL							
LRF NÃO-PROCESSADOS			14.905.645,95	7.939.718,66			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO							
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP							
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS							
DETALHAMENTO							
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024				
			Até o 1o.Quadrimestre	Até o 2o.Quadrimestre	Até o 3o.Quadrimestre		
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT							
Programa de Iluminação Pública - RELUZ							

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Vencidos e não pagos".

VILAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

RICARDO MORETTI MORALES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T. G. -CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ							CONAM
		Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional							
		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
		DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		Período de Referência: MAIO/2023 a ABRIL/2024							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)									R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)							
		MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		11.844.240,97	9.470.708,92	8.551.483,96	8.983.502,19	9.237.750,98	9.157.971,31	9.438.482,26	
Pessoal Ativo		11.737.344,56	9.399.444,69	8.480.219,73	8.912.237,96	9.166.486,75	9.086.707,08	9.370.129,89	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		9.781.751,15	7.602.213,86	6.696.240,01	7.148.028,72	7.381.498,20	7.287.169,05	7.552.907,86	
Obrigações Patronais		1.955.593,41	1.797.230,83	1.783.979,72	1.764.209,24	1.784.988,55	1.799.538,03	1.817.222,03	
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas		106.896,41	71.264,23	71.264,23	71.264,23	71.264,23	71.264,23	68.352,37	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		82.506,36	55.004,21	55.004,21	55.004,21	55.004,21	55.004,21	52.092,35	
Pensões		24.390,05	16.260,02	16.260,02	16.260,02	16.260,02	16.260,02	16.260,02	
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações a Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)		136.889,96	133.584,08	180.696,14	120.744,54	93.103,01	124.797,20	97.524,19	
Indeniz p/Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const		136.889,96	133.584,08	180.696,14	120.744,54	93.103,01	124.797,20	97.524,19	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		11.707.351,01	9.337.124,84	8.370.787,82	8.862.757,65	9.144.647,97	9.033.174,11	9.340.958,07	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM	
		DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/2024	ÚLTIMOS 12 MESES (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		19.376.315,27	4.551.937,79	7.624.942,51	7.899.800,00	8.080.740,71	114.217.876,87	1.562,92	
Pessoal Ativo		19.275.566,46	4.485.342,20	7.558.346,92	7.833.204,41	8.014.145,12	113.319.175,77	1.562,92	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		14.820.908,19	3.977.828,84	6.440.782,01	6.872.571,58	6.893.909,67	92.455.809,14	0,00	
Obrigações Patronais		4.454.658,27	507.513,36	1.117.564,91	960.632,83	1.120.235,45	20.863.366,63	1.562,92	
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas		100.748,81	66.595,59	66.595,59	66.595,59	66.595,59	898.701,10	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		76.358,85	50.335,57	50.335,57	50.335,57	50.335,57	687.320,89	0,00	
Pensões		24.389,96	16.260,02	16.260,02	16.260,02	16.260,02	211.380,21	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações a Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)		768.229,56	168.105,39	227.415,25	124.978,11	186.327,14	2.362.394,57	0,00	
Indeniz p/Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const		768.229,56	168.105,39	227.415,25	124.978,11	186.327,14	2.362.394,57	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		18.608.085,71	4.383.832,40	7.397.527,26	7.774.821,89	7.894.413,57	111.855.482,30	1.562,92	

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ		CONAM
	Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional		
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Período de Referência: MAIO/2023 a ABRIL/2024		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)	R\$ 1,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	227.359.609,72	---	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF)	342.702,28	---	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16, da CF)	692.172,42	---	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)	526.804,00	---	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	225.797.931,02	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	111.857.045,22	49,53	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	121.930.882,75	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x IX) (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	115.834.338,61	51,30	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1 do artigo 59 da LRF)	109.737.794,47	48,60	

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VIAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

RICARDO MORETTI MORALLES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

CM-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ	CONSUM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2024 - 1o. QUADRIMESTRE		
RCF - ANEXO 4 (IRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
R\$ 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
VALOR REALIZADO		
No Quadrimestre Até Quadrimestre		
de Referência de Referência (a		
)		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (IRF, artigo 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (IRF, artigo 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
Valor % Sobre		
a RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	227.359.609,72	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (parágrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)		
	342.702,28	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) - (IV-V)	227.016.907,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa+VII-Ia-IIa)		
	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	36.322.705,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	32.690.434,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.891.183,52	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
VALOR REALIZADO		
No Quadrimestre Até Quadrimestre		
de Referência de Referência (a		
)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
DETALHAMENTO		
VALOR REALIZADO		
No Quadrimestre Até Quadrimestre		
de Referência de Referência (a		
)		
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - REIJJZ	0,00	0,00
CONSUM-RCF4-2024		

Notas:

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

RICARDO MORETTI MORALES
SECRETARIO DE FINANZAS

FRANCISCO PEDRO DAIBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.-CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

RREO-Relatório Resumido de Execução Orçamentária-2ºbimestre de 2024

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ						CONAM		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024					R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		49.610.000,00	50.818.943,99	17.744.151,74	34,91				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		19.003.500,00	22.768.305,67	10.099.305,59	44,35				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		3.540.500,00	2.989.962,89	629.629,53	21,05				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		19.025.000,00	17.763.907,58	5.080.574,22	28,60				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF		8.041.000,00	7.296.767,85	1.934.642,40	26,51				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		124.455.000,00	127.980.229,57	45.010.229,53	33,89				
Cota-Parte FPM		47.950.000,00	48.572.491,23	16.605.824,55	33,09				
Cota-Parte ITR		765.000,00	536.830,35	26.830,35	4,59				
Cota-Parte IPVA		14.350.000,00	19.548.287,67	9.981.620,99	49,84				
Cota-Parte ICMS		61.000.000,00	58.938.836,76	18.272.170,08	29,65				
Cota-Parte IPI-Exportação		390.000,00	383.783,56	123.783,56	30,97				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		174.065.000,00	178.799.173,56	62.754.381,27	34,17				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		*	*	8.282.972,42		5.327.548,39		5.024.428,53	
Despesas Correntes		*	*	8.261.954,42		5.327.548,39		5.024.428,53	
Despesas de Capital		*	*	21.018,00		0,00		0,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		*	*	14.162.277,28		3.741.674,29		3.724.599,35	
Despesas Correntes		*	*	14.086.545,04		3.666.862,05		3.650.027,10	
Despesas de Capital		*	*	75.732,24		74.812,24		74.572,25	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		*	*	183.661,09		120.918,43		117.949,31	
Despesas Correntes		*	*	177.073,59		120.918,43		117.949,31	
Despesas de Capital		*	*	6.587,50		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA SANITARIA (VII)		*	*	1.173.897,70		985.099,02		925.057,25	
Despesas Correntes		*	*	1.138.527,95		978.981,89		919.180,11	
Despesas de Capital		*	*	35.369,75		6.117,13		5.877,14	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)				23.802.808,49		10.175.240,13		9.792.034,44	

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ				CONAM
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024				R\$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.802.808,49	10.175.240,13	9.792.034,44		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc.Anteriores (XIV)					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.802.808,49	10.175.240,13	9.792.034,44		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.413.157,19		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			762.082,94		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,21		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		SALDO FINAL (não aplicado) 1 (1)=(h - (i ou j))	
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)				Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024					R\$ 1,00		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MÍNIMO	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE	TOTAL DE RP PAGOS	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS	DIFERENÇA ENTRE VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS	
	(m)	(n)	(o)=(n - m)	(p)	(q)=(XIIIId)	(r)=(p-(o + q))	(s)	(t)=(p)-(s)-(u)	(u)	(v)=(o + q)-u)	
Empenhos de 2024	9.413.157,19	23.802.808,49	14.389.651,30	2.872.051,15			2.579.495,96	267.221,01	25.335,08	14.364.316,22	
Empenhos de 2023	22.567.876,76	39.127.450,25	16.559.573,49	1.636.369,20			1.489.326,20	116.060,63	30.982,37	16.528.591,12	
Empenhos de 2022	21.744.454,74	27.928.368,61	6.183.913,87	1.943.116,37			1.586.090,16	39.237,94	317.788,27	5.866.125,60	
Empenhos de 2021	18.021.886,65	27.660.129,25	9.638.242,60	1.406.056,17			1.145.560,55	43.039,62	217.456,00	9.420.786,60	
Empenhos de 2020 e anteriores	14.335.482,66	21.205.287,29	6.869.804,63	2.164.378,17			1.916.131,97	31.523,29	216.722,91	6.653.081,72	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)											
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
					SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL		
					(w)	EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	(Não Aplicado) 1		
									(aa) = (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)											
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
						(c)	Até o Bimestre (d)		% (d/c) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					8.492.300,00	9.235.855,89	3.574.322,41	38,70			
Provenientes da União					8.096.000,00	8.285.020,67	2.887.687,19	34,85			
Provenientes dos Estados					381.300,00	938.690,56	684.490,56	72,91			
Provenientes de Outros Municípios					15.000,00	12.144,66	2.144,66	17,65			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXX)					0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)					8.492.300,00	9.235.855,89	3.574.322,41	38,70			

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ										CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024								R\$ 1,00	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	NÃO PROCESSADOS(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		*	*	1.197.541,27		850.176,43		825.391,97			
Despesas Correntes		*	*	1.034.365,71		850.176,43		825.391,97			
Despesas de Capital		*	*	163.175,56		0,00		0,00			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		*	*	5.147.091,62		1.335.720,40		1.309.378,07			
Despesas Correntes		*	*	5.147.091,62		1.335.720,40		1.309.378,07			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)		*	*	282.510,31		101.296,10		99.817,58			
Despesas Correntes		*	*	282.510,31		101.296,10		99.817,58			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		*	*	132.955,11		123.164,40		122.655,56			
Despesas Correntes		*	*	125.015,11		123.164,40		122.655,56			
Despesas de Capital		*	*	7.940,00		0,00		0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				6.760.098,31		2.410.357,33		2.357.243,18			
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE											
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	NÃO PROCESSADOS(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)		*	*	9.480.513,69		6.177.724,82		5.849.820,50			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)		*	*	19.309.368,90		5.077.394,69		5.033.977,42			
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)		*	*	466.171,40		222.214,53		217.766,89			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)		*	*	1.306.852,81		1.108.263,42		1.047.712,81			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		*	*	0,00		0,00		0,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)		*	*	0,00		0,00		0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		*	*	0,00		0,00		0,00			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)				30.562.906,80		12.585.597,46		12.149.277,62			

CONAM-RRE012-2024

NOTAS :

- (*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

VIAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

RICARDO MORETTI MORALES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ			CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial			249.000.000,00		
Previsão Atualizada			250.913.006,77		
Receitas Realizadas			85.625.991,35		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)			8.685.057,86		
DESPESAS					
Dotação Inicial			249.000.000,00		
Dotação Atualizada			258.461.715,65		
Despesas Empenhadas			122.551.418,46		
Despesas Liquidadas			61.825.742,45		
Despesas Pagas			57.184.868,08		
Superávit Orçamentário			23.800.248,90		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			122.551.418,46		
Despesas Liquidadas			61.825.742,45		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			227.359.609,72		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento			227.016.907,44		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal			225.797.931,02		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha			6.448.000,00	11.859.327,03	183,92
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha			27.538.000,00	22.566.609,06	81,95

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	10.202.833,26	0,00	9.820.822,44	382.010,82	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	15.025.717,77	925.101,16	6.160.897,95	7.939.718,66	
Poder Legislativo	12.451,91	580,00	11.871,91	0,00	
TOTAL	25.241.002,94	925.681,16	15.993.592,30	8.321.729,48	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.163.209,35	25%	20,98		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.228.601,71	70%	61,35		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.175.240,13	15,00	16,21		

CONAM-RREO14-2024

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

RICARDO MORETTI MORALES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.-CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE TIETÊ												CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL												
Em Reais												
PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2023					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	349.935,46	9.608.037,01	9.575.961,65	0,00	382.010,82	1.767.445,39	12.945.755,50	6.364.222,49	6.132.606,57	925.375,87	7.655.218,45	8.037.229,27
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.451,91	11.871,91	11.871,91	580,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.451,91	11.871,91	11.871,91	580,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	349.935,46	9.608.037,01	9.575.961,65	0,00	382.010,82	1.767.445,39	12.933.303,59	6.352.350,58	6.120.734,66	924.795,87	7.655.218,45	8.037.229,27
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	132.633,56	132.633,56	0,00	0,00	14.430,61	58.987,37	16.949,79	16.176,40	22.621,67	34.619,91	34.619,91
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODE	3.097,00	674.003,63	671.738,81	0,00	5.361,82	84.187,06	244.055,57	177.137,57	176.227,57	0,00	152.015,06	157.376,88
SECRETARIA DE FINANÇAS	4.238,57	160.777,97	160.777,97	0,00	4.238,57	766,78	57.720,82	49.076,86	49.076,86	0,00	9.410,74	13.649,31
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	0,00	372.680,53	372.680,53	0,00	0,00	39.868,18	3.688.678,87	823.437,23	846.337,23	204.415,41	2.677.794,41	2.677.794,41
SECRETARIA DE SERVIÇOS	2.550,94	921.144,78	920.147,88	0,00	3.547,84	22.395,78	1.864.540,05	1.250.299,09	1.176.564,27	210.957,30	499.414,26	502.962,10
SECRETARIA DE SAÚDE E MEDIC.PREVEN	977,91	2.495.388,76	2.489.389,99	0,00	6.976,68	586.654,10	1.694.889,22	843.610,78	840.263,38	168.799,94	1.272.480,00	1.279.456,68
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	331.674,40	2.918.461,92	2.901.990,81	0,00	348.145,51	638.623,18	2.275.236,65	1.370.996,11	1.474.368,00	179.654,25	1.259.837,58	1.607.983,09
SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E	2.296,64	223.515,04	223.515,04	0,00	2.296,64	8.503,26	232.641,23	125.015,68	121.751,68	0,00	119.392,81	121.689,45
SECR.MEIO AMBIENTE, AGRIC.E DES.SU	0,00	76.609,95	76.609,95	0,00	0,00	6.729,61	79.178,84	21.713,32	21.713,32	0,00	64.195,13	64.195,13
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSITO	0,00	521.146,59	515.374,83	0,00	5.771,76	118.497,99	409.325,48	233.042,53	231.178,43	17.185,00	279.460,04	285.231,80
SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENV. S	5.100,00	222.731,45	222.731,45	0,00	5.100,00	57.194,66	316.268,56	204.574,06	202.914,90	13.427,16	157.121,16	162.221,16
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENACA	0,00	39.210,21	39.210,21	0,00	0,00	30.532,95	34.861,34	9.391,89	9.391,89	0,00	56.002,40	56.002,40
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	118.269,05	118.269,05	0,00	0,00	18.338,57	198.089,61	61.566,83	59.279,35	107.697,98	49.450,85	49.450,85
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	7.070,74	7.070,74	0,00	0,00	582,96	10.541,90	3.982,72	3.982,72	0,00	7.142,14	7.142,14
SECRET.DE DESENVOLV. ECON.E SUSTEN	0,00	1.668,30	1.668,30	0,00	0,00	0,00	645,41	645,41	645,41	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	349.935,46	8.885.312,48	8.853.809,12	0,00	381.438,82	1.627.305,69	11.165.660,92	5.456.487,33	5.229.871,41	924.758,71	6.638.336,49	7.019.775,31
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
SAMAE-SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL ÁGU	0,00	722.724,53	722.152,53	0,00	572,00	140.139,70	1.767.642,67	895.863,25	890.863,25	37,16	1.016.881,96	1.017.453,96
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	244.860,79	244.860,79	0,00	0,00	150.228,20	174.740,59	40.163,29	40.163,29	305,29	284.500,21	284.500,21
TOTAL (III)=(I + II)	349.935,46	9.852.897,80	9.820.822,44	0,00	382.010,82	1.917.673,59	13.120.496,09	6.404.385,78	6.172.769,86	925.681,16	7.939.718,66	8.321.729,48

CONAM-RRE07-2024

CONAM-RRE07-2024

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITORICARDO MORETTI MORALES
SECRETÁRIO DE FINANÇASFRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ							CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTARIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)								
Em Reais								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	247.382.910,00	249.309.175,05	43.961.980,16	17,63	85.168.499,77	34,16	164.140.675,28	
RECEITAS CORRENTES	247.382.910,00	249.305.975,97	43.958.781,08	17,63	85.165.300,69	34,16	164.140.675,28	
impostos, taxas e contribuições de melhoria	51.475.020,00	52.370.386,00	13.013.871,04	24,84	18.050.521,71	34,46	34.319.864,29	
impostos	49.610.000,00	50.818.943,99	12.830.365,95	25,24	17.744.151,74	34,91	33.074.792,25	
taxas	1.862.010,00	1.549.431,97	183.505,09	11,84	306.369,97	19,77	1.243.062,00	
contribuição de melhoria	3.010,00	2.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010,04	
contribuições	1.832.000,00	1.845.438,83	310.213,32	16,80	624.105,47	33,81	1.221.333,36	
contribuições sociais	7.000,00	6.491,44	912,38	14,05	1.824,76	28,11	4.666,68	
contribp/custeio do serviço de iluminação pública	1.825.000,00	1.838.947,39	309.300,94	16,81	622.280,71	33,83	1.216.666,68	
receita patrimonial	6.794.505,00	5.789.662,34	633.058,01	10,93	1.274.358,73	22,01	4.515.303,61	
exploração do patrimônio imobiliário do estado	193.000,00	206.059,72	40.104,95	19,46	77.393,04	37,55	128.666,68	
valores mobiliários	6.580.005,00	5.568.264,14	592.348,06	10,63	1.195.960,69	21,47	4.372.303,45	
demais receitas patrimoniais	21.500,00	15.338,48	605,00	3,94	1.005,00	6,55	14.333,48	
receita de serviços	16.397.885,00	16.483.085,00	3.255.608,42	19,75	6.371.274,49	38,65	10.111.810,51	
serviços administrativos e comerciais gerais	16.397.885,00	16.483.085,00	3.255.608,42	19,75	6.371.274,49	38,65	10.111.810,51	
transferências correntes	168.899.000,00	170.942.086,73	26.452.973,66	15,47	58.342.752,81	34,13	112.599.333,92	
transferências da união e de suas entidades	62.086.000,00	60.359.472,57	8.504.249,79	14,08	18.968.805,41	31,42	41.390.667,16	
transferstados e distrfederal e de suas entidades	64.602.000,00	67.482.061,93	10.975.205,04	16,26	24.414.061,89	36,17	43.068.000,04	
transferências dos Municípios e de suas entidades	11.000,00	10.448,40	1.557,52	14,90	3.115,04	29,81	7.333,36	
transferências de outras instituições públicas	42.200.000,00	43.090.103,83	6.971.961,31	16,17	14.956.770,47	34,71	28.133.333,36	
outras receitas correntes	1.984.500,00	1.875.317,07	293.056,63	15,62	502.287,48	26,78	1.373.029,59	
multas administrativas, contratuais e judiciais	177.500,00	177.919,69	21.612,10	12,14	59.586,25	33,49	118.333,44	
indenizações, restituições e ressarcimentos	670.000,00	602.346,44	68.923,24	11,44	147.362,29	24,46	454.984,15	
demais receitas correntes	1.137.000,00	1.095.050,94	202.521,29	18,49	295.338,94	26,97	799.712,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.199,08	3.199,08	100,00	3.199,08	100,00	0,00	
transferências de capital	0,00	3.199,08	3.199,08	100,00	3.199,08	100,00	0,00	
transfdo estados, do df e de suas entidades	0,00	3.199,08	3.199,08	100,00	3.199,08	100,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.617.090,00	1.603.831,72	210.377,81	13,11	457.491,58	28,52	1.146.340,14	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	249.000.000,00	250.913.006,77	44.172.357,97	17,60	85.625.991,35	34,12	165.287.015,42	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	249.000.000,00	250.913.006,77	44.172.357,97	17,60	85.625.991,35	34,12	165.287.015,42	
DEFICIT (VI) 1					0,00			
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	249.000.000,00	250.913.006,77	44.172.357,97	17,60	85.625.991,35	34,12	165.287.015,42	

CONAM-RREO1-2024

MUNICÍPIO DE TIETÊ											CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)											Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)					
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.685.057,86			8.685.057,86						
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00			0,00						
superávit financeiro utilizado para créditos adicionais		8.685.057,86			8.685.057,86						

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	247.382.910,00	256.598.186,65	44.230.890,01	120.786.977,41	135.811.209,24	36.976.692,27	61.506.770,62	195.091.416,03	56.868.299,75		0,00
DESPESAS CORRENTES	236.646.282,30	242.422.779,25	39.681.667,45	113.653.925,02	128.768.854,23	36.250.603,24	60.587.881,57	181.834.897,68	56.363.005,39		0,00
pessoal e encargos sociais	124.387.482,30	124.625.127,99	16.191.738,78	28.646.422,21	95.978.705,78	16.211.821,86	28.622.923,21	96.002.204,78	27.346.087,22		0,00
juros e encargos da dívida	1.380.000,00	1.380.000,00	165.420,07	701.307,17	678.692,83	231.329,60	465.793,90	914.206,10	383.118,63		0,00
outras despesas correntes	110.878.800,00	116.417.651,26	23.324.508,60	84.306.195,64	32.111.455,62	19.807.451,78	31.499.164,46	84.918.486,80	28.633.799,54		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.686.627,70	14.175.307,40	4.549.222,56	7.133.052,39	7.042.255,01	726.089,03	918.889,05	13.256.418,35	505.294,36		0,00
investimentos	10.316.620,00	13.815.199,70	4.549.222,56	6.775.044,69	7.040.155,01	654.487,49	775.685,97	13.039.513,73	362.091,28		0,00
inversões financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00		0,00
amortização da dívida	368.007,70	358.107,70	0,00	358.007,70	100,00	71.601,54	143.203,08	214.904,62	143.203,08		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		0,00
reserva de contingência	50.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.617.090,00	1.863.529,00	1.246.639,00	1.764.441,05	99.087,95	223.380,96	318.971,83	1.544.557,17	316.568,33		0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	249.000.000,00	258.461.715,65	45.477.529,01	122.551.418,46	135.910.297,19	37.200.073,23	61.825.742,45	196.635.973,20	57.184.868,08		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	249.000.000,00	258.461.715,65	45.477.529,01	122.551.418,46	135.910.297,19	37.200.073,23	61.825.742,45	196.635.973,20	57.184.868,08		0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			23.800.248,90		28.441.123,27		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	249.000.000,00	258.461.715,65	45.477.529,01	122.551.418,46	135.910.297,19	37.200.073,23	85.625.991,35	172.835.724,30	85.625.991,35		0,00

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ								CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.617.090,00	1.603.831,72	210.377,81	13,11	457.491,58	28,52	1.146.340,14		
receita de serviços - intra ofss	1.557.090,00	1.557.090,00	205.774,59	13,21	450.749,86	28,94	1.106.340,14		
serviços administrativos e comerciais gerais(i)	1.557.090,00	1.557.090,00	205.774,59	13,21	450.749,86	28,94	1.106.340,14		
outras receitas correntes - intra ofss	60.000,00	46.741,72	4.603,22	9,84	6.741,72	14,42	40.000,00		
indenizações, restituições e ressarcimentos(i)	60.000,00	46.741,72	4.603,22	9,84	6.741,72	14,42	40.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.617.090,00	1.603.831,72	210.377,81	13,11	457.491,58	28,52	1.146.340,14		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	1.617.090,00	1.863.529,00	1.246.639,00	1.764.441,05	99.087,95	223.380,96	318.971,83	1.544.557,17	316.568,33	0,00
outras despesas correntes	1.617.090,00	1.863.529,00	1.246.639,00	1.764.441,05	99.087,95	223.380,96	318.971,83	1.544.557,17	316.568,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.617.090,00	1.863.529,00	1.246.639,00	1.764.441,05	99.087,95	223.380,96	318.971,83	1.544.557,17	316.568,33	0,00

CONAM-RRE01-2024

NOTAS:

1. O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

RICARDO MORETTI MORALES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE TIETÊ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
Em Reais											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/III/ b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/III/ d)		
		(a)		(b)		(c)=(a-b)		(d)		(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	247.382.910,00	256.598.186,65	44.230.890,01	120.786.977,41	98,56	135.811.209,24	36.976.692,27	61.506.770,62	99,48	195.091.416,03	0,00
LEGISLATIVA											
ação legislativa	2.764.000,00	2.764.000,00	363.981,82	824.891,26	0,67	1.939.108,74	294.326,20	594.640,69	0,96	2.169.359,31	0,00
JUDICIÁRIA											
ação judiciária	2.467.000,00	2.621.400,00	310.321,26	762.278,39	0,62	1.859.121,61	288.742,34	563.590,95	0,91	2.057.809,05	0,00
ADMINISTRAÇÃO											
administração geral	22.051.200,00	22.116.150,00	3.514.102,89	12.501.965,67	10,20	9.614.184,33	3.310.560,96	6.095.884,84	9,85	16.020.265,16	0,00
administração financeira	4.761.000,00	5.752.780,00	909.627,97	4.001.936,38	3,26	1.750.843,62	2.162.050,89	3.275.876,62	5,29	2.476.903,38	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA											
administração geral	5.238.350,00	5.508.350,00	140.842,82	4.173.911,80	3,40	1.334.438,20	724.567,54	1.000.298,29	1,61	4.508.051,71	0,00
policimento	6.093.000,00	6.208.661,48	695.284,99	1.726.460,89	1,40	4.482.200,59	643.593,34	1.545.588,52	2,49	4.663.072,96	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
assistência ao idoso	298.795,70	542.964,45	490.282,30	490.282,30	0,40	52.682,15	465.595,11	465.595,11	0,75	77.369,34	0,00
assistência a criança e ao adolescente	713.308,64	847.586,04	483.021,80	573.874,77	0,46	273.711,27	414.285,77	498.692,94	0,80	348.893,10	0,00
assistência comunitária	7.030.795,66	7.804.394,99	1.241.757,28	3.114.861,95	2,54	4.689.533,04	1.079.747,38	1.821.172,97	2,94	5.983.222,02	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
previdência básica	48.192,30	48.192,30	6.705,74	13.411,48	0,01	34.780,82	6.705,74	13.411,48	0,02	34.780,82	0,00
SAÚDE											
atenção básica	23.946.000,00	24.398.915,07	3.018.164,42	9.480.513,69	7,73	14.918.401,38	3.411.976,49	6.177.724,82	9,99	18.221.190,25	0,00
assistência hospitalar e ambulatorial	17.255.000,00	21.371.338,23	12.306.223,19	19.309.368,90	15,75	2.061.969,33	1.890.130,97	5.077.394,69	8,21	16.293.943,54	0,00
suporte profilático e terapêutico	2.135.300,00	1.533.343,60	251.522,10	466.171,40	0,38	1.067.172,20	162.607,83	222.214,53	0,35	1.311.129,07	0,00
vigilância sanitária	4.215.500,00	4.591.761,00	737.482,31	1.306.852,81	1,06	3.284.908,19	755.512,50	1.108.263,42	1,79	3.483.497,58	0,00
EDUCAÇÃO											
alimentação e nutrição	8.852.000,00	9.185.801,06	861.403,05	4.036.812,94	3,29	5.148.988,12	1.681.861,87	2.278.881,43	3,68	6.906.919,63	0,00
ensino fundamental	37.407.000,00	37.306.310,00	4.780.896,61	12.373.679,67	10,09	24.932.630,33	5.606.741,24	8.543.349,35	13,81	28.762.960,65	0,00
ensino médio	3.001.000,00	3.050.803,70	0,00	1.535.291,21	1,25	1.515.512,49	178.699,94	470.653,22	0,76	2.580.150,48	0,00
ensino profissional	76.000,00	76.000,00	1.053,00	4.498,71	0,00	71.501,29	145,02	244,46	0,00	75.755,54	0,00
ensino superior	1.684.000,00	1.684.000,00	331.386,05	407.900,91	0,33	1.276.099,09	331.386,05	407.900,91	0,65	1.276.099,09	0,00
educação infantil	37.087.700,00	36.912.668,00	4.630.293,34	12.697.971,81	10,36	24.214.696,19	5.582.685,92	8.549.174,47	13,82	28.363.493,53	0,00
educação especial	5.200.000,00	5.158.797,00	530.434,45	1.895.571,21	1,54	3.263.225,79	671.529,55	989.841,64	1,60	4.168.955,36	0,00
CULTURA											
patr.histórico, artístico e arqueológico	65.000,00	65.000,00	4.634,07	4.634,07	0,00	60.365,93	4.634,07	4.634,07	0,00	60.365,93	0,00
difusão cultural	881.000,00	983.769,61	68.279,03	188.916,64	0,15	794.852,97	82.080,53	136.444,40	0,22	847.325,21	0,00
URBANISMO											
administração geral	1.449.190,00	1.449.190,00	195.982,80	433.345,07	0,35	1.015.844,93	191.980,27	372.498,20	0,60	1.076.691,80	0,00
infra-estrutura urbana	3.252.120,00	3.080.782,62	1.498.568,51	2.137.878,40	1,74	942.904,22	56.231,59	56.231,59	0,09	3.024.551,03	0,00
serviços urbanos	13.985.650,00	13.588.067,02	2.487.737,64	7.154.751,27	5,83	6.433.315,75	2.255.699,22	2.722.504,27	4,40	10.865.562,75	0,00
HABITAÇÃO											
habitação urbana	80.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
SANEAMENTO											
administração geral	5.316.800,00	5.916.800,00	779.592,22	3.005.491,58	2,45	2.911.308,42	943.484,53	1.874.611,18	3,03	4.042.188,82	0,00

CONAM-RREO2-2024

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ								CONAM	
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/ III/ d)		
		(a)		(b)		(c)=(a-b)		(d)		(e)=(a-d)	(f)
saneamento básico urbano	13.165.007,70	14.071.835,74	1.268.959,29	9.213.131,57	7,51	4.858.704,17	1.955.807,74	3.198.071,51	5,17	10.873.764,23	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservação e conservação ambiental	144.600,00	148.619,34	0,00	0,00	0,00	148.619,34	0,00	0,00	0,00	148.619,34	0,00
AGRICULTURA											
administração geral	1.580.400,00	1.556.426,38	166.984,10	445.422,13	0,36	1.111.004,25	169.244,07	341.114,33	0,55	1.215.312,05	0,00
INDÚSTRIA											
administração geral	336.000,00	278.000,00	10.802,37	15.603,77	0,01	262.396,23	11.053,36	13.990,25	0,02	264.009,75	0,00
promoção industrial	80.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS											
turismo	2.274.000,00	3.537.823,02	232.783,63	765.141,86	0,62	2.772.681,16	434.357,86	675.157,28	1,09	2.862.665,74	0,00
TRANSPORTE											
administração geral	3.632.000,00	3.576.256,00	366.977,74	1.008.814,32	0,82	2.567.441,68	335.030,89	679.988,25	1,09	2.896.267,75	0,00
transporte rodoviário	3.622.000,00	3.373.500,00	209.742,15	2.234.028,98	1,82	1.139.471,02	313.747,82	479.059,62	0,77	2.894.440,38	0,00
DESPORTO E LAZER											
administração geral	1.028.000,00	978.000,00	82.878,81	260.948,41	0,21	717.051,59	91.962,85	166.315,12	0,26	811.684,88	0,00
desporto comunitário	3.096.000,00	3.498.650,00	1.086.760,16	1.889.053,99	1,54	1.609.596,01	302.504,72	754.448,00	1,22	2.744.202,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
serviço da dívida interna	1.020.000,00	1.010.100,00	165.420,10	331.307,20	0,27	678.792,80	165.420,10	331.307,20	0,53	678.792,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
reserva de contingência	50.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.617.090,00	1.863.529,00	1.246.639,00	1.764.441,05	1,43	99.087,95	223.380,96	318.971,83	0,51	1.544.557,17	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	249.000.000,00	258.461.715,65	45.477.529,01	122.551.418,46		135.910.297,19	37.200.073,23	61.825.742,45		196.635.973,20	0,00

CONAM-RREO2-2024

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												
LEGISLATIVA												
ação legislativa	32.000,00	32.000,00	24.096,22	29.172,38	0,02	2.827,62	7.164,12	9.496,68	0,01	22.503,32	0,00	
ADMINISTRAÇÃO												
administração geral	12.600,00	12.600,00	7.624,80	11.203,47	0,00	1.396,53	1.539,02	2.250,10	0,00	10.349,90	0,00	
administração financeira	2.000,00	2.000,00	1.079,25	1.635,00	0,00	365,00	291,56	394,70	0,00	1.605,30	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA												
administração geral	1.000,00	1.100,00	686,52	984,75	0,00	115,25	149,89	220,72	0,00	879,28	0,00	
policiamento	8.000,00	9.300,00	6.418,45	9.094,96	0,00	205,04	1.610,80	2.335,40	0,00	6.964,60	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistência comunitária	54.500,00	80.500,00	36.541,12	49.141,21	0,04	31.358,79	7.042,63	11.289,97	0,01	69.210,03	0,00	
SAÚDE												
atenção básica	34.800,00	38.140,00	25.392,94	37.786,24	0,03	353,76	10.619,71	12.289,63	0,01	25.850,37	0,00	
assistência hospitalar e ambulatorial	19.000,00	24.301,00	16.040,78	23.841,35	0,01	459,65	5.008,02	7.114,03	0,01	17.186,97	0,00	
vigilância sanitária	4.000,00	4.000,00	3.260,60	3.947,78	0,00	52,22	394,70	687,18	0,00	3.312,82	0,00	
EDUCAÇÃO												
ensino fundamental	305.000,00	428.307,00	300.258,33	427.889,82	0,34	417,18	52.477,71	65.435,95	0,10	362.871,05	0,00	
ensino profissional	1.700,00	2.314,00	1.643,23	2.307,10	0,00	6,90	282,35	426,59	0,00	1.887,41	0,00	
educação infantil	319.000,00	394.044,00	260.832,76	393.950,65	0,32	93,35	62.533,57	78.552,47	0,12	315.491,53	0,00	
educação especial	10.500,00	13.231,00	9.285,55	13.140,94	0,01	90,06	2.294,17	3.052,24	0,00	10.178,76	0,00	
CULTURA												
difusão cultural	8.090,00	8.090,00	6.038,25	7.957,44	0,00	132,56	557,84	824,83	0,00	7.265,17	0,00	
URBANISMO												
administração geral	1.500,00	1.500,00	888,97	1.331,65	0,00	168,35	363,98	442,68	0,00	1.057,32	0,00	
serviços urbanos	535.400,00	541.849,00	381.050,31	541.448,37	0,44	400,63	51.221,51	91.575,08	0,14	450.273,92	0,00	
SANEAMENTO												
administração geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
AGRICULTURA												
administração geral	2.000,00	2.089,00	1.457,52	2.046,33	0,00	42,67	304,04	456,06	0,00	1.632,94	0,00	
INDÚSTRIA												
administração geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
COMERCIO E SERVIÇOS												
turismo	3.000,00	3.000,00	2.037,49	2.821,00	0,00	179,00	446,40	666,76	0,00	2.333,24	0,00	
TRANSPORTE												
administração geral	8.000,00	10.164,00	6.522,72	10.160,76	0,00	3,24	727,43	1.132,61	0,00	9.031,39	0,00	
transporte rodoviário	79.000,00	79.000,00	47.225,03	65.177,12	0,05	13.822,88	6.067,72	13.451,42	0,02	65.548,58	0,00	
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitário	145.000,00	145.000,00	108.258,16	129.402,73	0,10	15.597,27	12.283,79	16.876,73	0,02	128.123,27	0,00	
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.617.090,00	1.863.529,00	1.246.639,00	1.764.441,05		99.087,95	223.380,96	318.971,83		1.544.557,17	0,00	

CONAM-RREO2-2024

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

RICARDO MORETTI MORALES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C. - CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

CN-SIFFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ		CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)	Em reais		
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	250.894.905,38	85.618.556,64	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.370.386,00	18.050.521,71	
IPTU	22.768.305,67	10.099.305,59	
ISS	17.763.907,58	5.080.574,22	
ITBI	2.989.962,89	629.629,53	
IRRF	7.296.767,85	1.934.642,40	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.551.442,01	306.369,97	
Contribuições	1.838.947,39	622.280,71	
Receita Patrimonial	5.781.251,47	1.271.947,86	
Aplicações Financeiras (II)	5.558.683,76	1.193.385,31	
Outras Receitas Patrimoniais	222.567,71	78.562,55	
Transferências Correntes	170.942.086,73	58.342.752,81	
Cota-Parte do FPM	41.855.028,12	13.281.694,80	
Cota-Parte do ICMS	47.151.069,50	14.617.736,18	
Cota-Parte do IPVA	15.638.630,05	7.985.296,73	
Cota-Parte do ITR	429.462,12	21.462,12	
Transferências da LC 61/1989	307.026,84	99.026,84	
Transferências do FUNDEB	43.717.446,07	15.184.112,67	
Outras Transferências Correntes	21.843.424,03	7.153.423,47	
Demais Receitas Correntes	19.962.233,79	7.331.053,55	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	19.962.233,79	7.331.053,55	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	245.336.221,62	84.425.171,33	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.491,44	1.824,76	
RECEITAS NAO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	8.410,87	2.410,87	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.199,08	3.199,08	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.199,08	3.199,08	
Convênios	3.199,08	3.199,08	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Nao Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	3.199,08	3.199,08	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NAO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	245.345.912,14	84.430.195,17	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	245.339.420,70	84.428.370,41	

MUNICÍPIO DE TIETÊ						CONAM	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						Em reais	
Até o Bimestre/2024							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LÍQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES							
(EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	244.270.308,25	115.418.366,07	60.906.853,40	56.679.573,72	9.292.034,31	4.639.428,87	4.540.336,68
Pessoal e Encargos Sociais	124.625.127,99	28.646.422,21	28.622.923,21	27.346.087,22	3.199.436,39	1.562,92	1.562,92
Juros e Encargos da Dívida(XIX)	1.380.000,00	701.307,17	465.793,90	383.118,63	83.095,29	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	118.265.180,26	86.070.636,69	31.818.136,29	28.950.367,87	6.009.502,63	4.637.865,95	4.538.773,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)							
(XX)=(XVIII-XIX)	242.890.308,25	114.717.058,90	60.441.059,50	56.296.455,09	9.208.939,02	4.639.428,87	4.540.336,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.175.307,40	7.133.052,39	918.889,05	505.294,36	528.788,13	1.632.433,18	1.632.433,18
Investimentos	13.815.199,70	6.775.044,69	775.685,97	362.091,28	528.788,13	1.632.433,18	1.632.433,18
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	358.107,70	358.007,70	143.203,08	143.203,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)							
=[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	13.817.199,70	6.775.044,69	775.685,97	362.091,28	528.788,13	1.632.433,18	1.632.433,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NAO PRIMÁRIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	256.723.607,95	121.492.103,59	61.216.745,47	56.658.546,37	9.737.727,15	6.271.862,05	6.172.769,86
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	256.707.607,95	121.492.103,59	61.216.745,47	56.658.546,37	9.737.727,15	6.271.862,05	6.172.769,86
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					11.861.151,79		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					11.859.327,03		

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ		CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		6.448.000,00	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2024	
		VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)			1.195.796,18
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)			608.996,98
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			12.446.126,23
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2023 (a)	Saldo até o Bimestre/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.850.114,85	7.706.491,75	
DEDUÇÕES (XL)	26.489.812,47	48.912.798,43	
Disponibilidade de Caixa	25.978.733,99	48.364.639,94	
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.535.634,26	50.353.189,66	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.335.356,99	382.010,82	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.221.543,28	1.606.538,90	
Demais Haveres Financeiros	511.078,48	548.158,49	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	-18.639.697,62	-41.206.306,68	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)			22.566.609,06
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		27.538.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-9.953.346,17
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			12.613.262,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			12.026.463,69

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE TIETÊ

CONAM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISAO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.685.057,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores- RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.685.057,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CONAM-RREO6-2024

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

RICARDO MORETTI MORALES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ	CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	50.818.943,99	17.744.151,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	22.768.305,67	10.099.305,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.989.962,89	629.629,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	17.763.907,58	5.080.574,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.296.767,85	1.934.642,40
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	135.801.165,21	45.010.229,53
2.1- Cota-Parte FPM	53.170.824,55	16.605.824,55
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	50.170.824,55	16.605.824,55
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	3.000.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	61.620.391,46	18.272.170,08
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	399.571,38	123.783,56
2.4- Cota-Parte ITR	583.756,83	26.830,35
2.5- Cota-Parte IPVA	20.026.620,99	9.981.620,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	186.620.109,20	62.754.381,27
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	26.560.233,04	9.002.045,91
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	20.094.794,25	6.686.549,40
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	43.968.007,93	15.270.674,53
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.340.665,69	15.043.332,33
6.1.1- Principal	43.090.103,83	14.956.770,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	250.561,86	86.561,86
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	133.333,36	0,00
6.2.1- Principal	133.333,36	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ		CONAM		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			R\$ 1,00	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
6.3.1- Principal						
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		494.008,88		227.342,20		
6.4.1- Principal		494.008,88		227.342,20		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		16.529.870,79		5.954.724,56		
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				15.270.674,53		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		*	12.127.196,40	12.127.196,40	11.608.120,34	
10.1- Profissionais da Educação Básica		*	9.228.601,71	9.228.601,71	8.830.824,83	
10.1.1- Educação Infantil		*	3.783.687,28	3.783.687,28	3.610.067,82	
10.1.2- Ensino Fundamental		*	4.912.129,91	4.912.129,91	4.714.373,87	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		*				
10.1.4- Educação Especial		*	532.784,52	532.784,52	506.383,14	
10.1.5- Administração Geral		*				
10.2- Outras Despesas		*	2.898.594,69	2.898.594,69	2.777.295,51	
10.2.1- Educação Infantil		*	2.086.393,57	2.086.393,57	2.003.254,95	
10.2.2- Ensino Fundamental		*	750.944,96	750.944,96	716.889,45	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		*				
10.2.4- Educação Especial		*	61.256,16	61.256,16	57.151,11	
10.2.5- Administração Geral		*				
10.2.6- Transporte (Escolar)		*				
10.2.7- Outras		*				

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ					CONAM	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					R\$ 1,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 9 (i)	
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		12.127.196,40	12.127.196,40	11.608.120,34				
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		12.127.196,40	12.127.196,40	11.608.120,34				
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF								
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT								
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR								
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		9.228.601,71	9.228.601,71	8.830.824,83				
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil								
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital								
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituição Federal2					VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica					10.530.332,63	9.228.601,71	9.228.601,71	61,35
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil					0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3			VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			1.527.067,45	3.143.478,13	3.143.478,13	1.616.410,68	20,59	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3		VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FUNDEB		3.686.373,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.686.373,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	14.760.026,29	5.955.169,06	5.393.355,34		
20.1- Educação Infantil	*	6.820.890,96	2.679.093,62	2.443.709,13		
20.2- Ensino Fundamental	*	6.637.604,80	2.880.274,48	2.570.210,13		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	*					
20.4- Educação Especial	*	1.301.530,53	395.800,96	379.436,08		
20.5- Administração Geral	*					
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	26.887.222,69	18.082.365,46	17.001.475,68		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	*	12.690.971,81	8.549.174,47	8.057.031,90		
21.1.1- Creche	*	7.225.451,68	5.272.039,27	4.993.215,26		
21.1.2- Pré-escola	*	5.465.520,13	3.277.135,20	3.063.816,64		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	14.196.250,88	9.533.190,99	8.944.443,78		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					5.955.169,06	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					9.002.045,91	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					1.616.410,68	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					177.594,94	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					13.163.209,35	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			15.688.595,32	13.163.209,35	20,98	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.966.008,33	1.055.179,83	3.408.472,70	177.594,94	1.379.940,69	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.512.710,13	1.055.179,83	1.955.174,50	177.594,94	1.379.940,69	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	1.453.298,20		1.453.298,20		0,00	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da União (VAAT+VAAF+VAAR)						

CN-SIFEM	MUNICÍPIO DE TIETÊ					CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					R\$ 1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
		(a)		Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		10.370.366,37		2.668.566,05		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		7.216.459,23		1.852.658,99		
31.1.1- Salário-Educação		5.712.516,71		1.465.849,99		
31.1.2- PDDE		3.973,11		173,07		
31.1.3- PNAE		1.389.679,10		343.012,34		
31.1.4- PNATE		110.261,23		43.594,51		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		29,08		29,08		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		3.083.809,18		807.809,10		
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCAÇÃO						
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO						
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		70.097,96		8.097,96		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		*	6.901.792,28	3.305.147,27	2.604.243,47	
32.1- Educação Infantil		*	400.950,65	78.552,47	78.552,47	
32.2- Ensino Fundamental		*	500.889,82	65.435,95	65.435,95	
32.3- Ensino Médio		*	1.535.291,21	470.653,22	470.653,22	
32.4- Ensino Superior		*	407.900,91	407.900,91	407.900,91	
32.5- Ensino Profissional		*	6.805,91	671,05	671,05	
32.6- Educação de Jovens e Adultos		*				
32.7- Educação Especial		*	13.140,94	3.052,24	3.052,24	
32.8- Outras		*	4.036.812,94	2.278.881,43	1.577.977,63	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		*	33.789.014,97	21.387.512,73	19.605.719,15	
33.1- Despesas Correntes		*	33.712.357,34	21.381.248,06	19.599.454,48	
33.1.1- Pessoal Ativo		*	13.614.713,08	13.614.713,08	13.061.762,00	
33.1.2- Pessoal Inativo		*				
33.1.3- Transferências as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes		*	20.097.644,26	7.766.534,98	6.537.692,48	
33.2- Despesas de Capital		*	76.657,63	6.264,67	6.264,67	
33.2.1- Transferências as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital		*	76.657,63	6.264,67	6.264,67	

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ		CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		1.453.298,20	221.088,66
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		15.270.674,53	1.465.849,99
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		13.061.418,54	1.212.406,41
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.662.554,19	474.532,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.662.554,19	474.532,24

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informações acima ressaltando a diferença da metodologia adotada para apuração dos limites constitucionais em relação ao TCE/TCM.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

RICARDO MORETTI MORALES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ							CONAM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Período de Referência: MAIO/2023 A ABRIL/2024							R\$ 1,00
		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICAÇÃO		MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	
RECEITAS CORRENTES (I)		22.527.668,33	17.018.427,85	18.257.114,10	18.398.739,07	17.807.079,93	19.462.367,23	18.923.315,05	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.935.825,99	3.228.610,30	3.060.941,37	2.998.692,04	3.068.953,16	3.386.305,93	3.006.645,64	
IPTU		898.402,49	874.978,15	882.062,09	865.308,60	777.955,82	778.311,54	789.418,08	
ISS		1.314.179,90	1.323.982,35	1.379.169,80	1.442.547,91	1.324.684,65	1.298.148,44	1.277.438,20	
ITBI		169.468,35	439.737,38	309.853,24	133.578,09	146.490,52	352.500,05	265.787,39	
IRRF		469.924,84	524.685,10	441.552,17	493.243,76	566.120,36	606.704,48	565.441,33	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		83.850,41	65.227,32	48.304,07	64.013,68	253.701,81	350.641,42	108.560,64	
Contribuições		135.195,07	139.436,75	122.094,60	118.159,05	119.445,23	121.256,30	120.348,25	
Receita Patrimonial		571.324,50	682.672,31	595.400,66	570.956,31	546.966,47	447.954,14	434.118,57	
Rendimentos de Aplicação Financeira		560.597,38	633.818,31	579.348,08	550.315,00	527.656,92	429.359,87	419.359,76	
Outras Receitas Patrimoniais		10.727,12	48.854,00	16.052,58	20.641,31	19.309,55	18.594,27	14.758,81	
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços		1.496.285,40	1.334.625,34	1.462.634,69	1.377.424,06	1.433.148,03	1.476.668,79	1.498.106,90	
Transferências Correntes		17.273.100,66	11.481.172,28	12.899.925,22	13.103.033,19	12.520.014,07	13.913.823,89	13.387.953,86	
Cota-Parte do FPM		3.778.724,87	3.527.541,21	4.393.607,63	3.010.792,57	3.064.041,37	2.849.801,53	3.697.273,39	
Cota-Parte do ICMS		6.085.267,52	3.789.690,66	4.244.255,93	4.652.008,94	4.529.397,55	5.216.853,93	4.063.722,54	
Cota-Parte do IPVA		1.139.119,12	296.458,33	299.861,61	346.695,41	318.072,95	287.996,17	266.312,29	
Cota-Parte do ITR		16.670,71	2.244,71	215,20	4.684,42	180.417,16	333.593,71	48.308,44	
Transferências da LC 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989		23.318,18	26.429,37	27.260,92	22.740,96	24.208,31	34.949,88	26.601,15	
Transferências do FUNDEB		4.034.712,11	2.485.802,02	2.668.384,12	2.963.883,45	2.778.683,27	3.262.048,16	2.642.748,48	
Outras Transferências Correntes		2.195.288,15	1.353.005,98	1.266.339,81	2.102.227,44	1.625.193,46	1.928.580,51	2.642.987,57	
Outras Receitas Correntes		115.936,71	151.910,87	116.117,56	230.474,42	118.552,97	116.358,18	476.141,83	
DEDUÇÕES (II)		2.208.614,96	1.528.848,65	1.431.830,75	1.607.447,60	1.535.012,39	1.744.641,18	1.620.679,29	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência		434,05	434,05	434,05	434,05	434,05	434,05	454,23	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		2.208.180,91	1.528.414,60	1.431.396,70	1.607.013,55	1.534.578,34	1.744.207,13	1.620.225,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		20.319.053,37	15.489.579,20	16.825.283,35	16.791.291,47	16.272.067,54	17.717.726,05	17.302.635,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)		300.000,00	0,00	0,00	7.710,10	2.751,78	2.505,77	2.436,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		20.019.053,37	15.489.579,20	16.825.283,35	16.783.581,37	16.269.315,76	17.715.220,28	17.300.198,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)		66.000,00	66.000,00	68.640,00	71.280,00	71.280,00	77.976,42	71.280,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, p11) (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)		19.953.053,37	15.423.579,20	16.756.643,35	16.712.301,37	16.198.035,76	17.637.243,86	17.228.918,89	

CONAM-RREO3-2024

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ						CONAM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Período de Referência: MAIO/2023 A ABRIL/2024						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24			
RECEITAS CORRENTES (I)	23.351.331,86	25.440.590,18	20.931.636,72	26.229.461,20	21.568.625,45		249.916.356,97	279.725.924,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.692.989,03	2.042.757,27	2.993.893,40	9.782.494,14	3.231.376,90		44.429.485,17	52.370.386,00
IPTU	1.001.597,46	249.675,71	1.032.540,63	7.738.116,93	1.078.972,32		16.967.339,82	22.768.305,67
ISS	1.319.756,33	1.315.240,00	1.202.353,61	1.241.329,06	1.321.651,55		15.760.481,80	17.763.907,58
ITBI	649.591,08	93.958,96	177.126,45	183.499,87	175.044,25		3.096.635,63	2.989.962,89
IRRF	1.451.167,04	332.744,61	510.145,82	546.289,40	545.462,57		7.053.481,48	7.296.767,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.877,12	51.137,99	71.726,89	73.258,88	110.246,21		1.551.546,44	1.551.442,01
Contribuições	137.048,22	156.576,37	157.315,78	7.401,58	302.811,74		1.637.088,94	1.845.438,83
Receita Patrimonial	371.982,15	330.021,31	311.279,41	371.448,01	261.610,00		5.495.733,84	5.789.662,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	355.076,17	309.576,40	293.954,34	350.969,35	241.296,09		5.251.327,67	5.567.094,63
Outras Receitas Patrimoniais	16.905,98	20.444,91	17.325,07	20.478,66	20.313,91		244.406,17	222.567,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	1.679.001,30	1.528.520,59	1.587.145,48	1.617.781,81	1.637.826,61		18.129.169,00	16.483.085,00
Transferências Correntes	16.253.975,70	21.269.269,30	15.786.217,14	14.305.804,47	15.986.474,76		178.180.764,54	201.362.035,31
Cota-Parte do FPM	5.879.965,06	4.016.584,08	5.545.572,99	3.436.284,59	3.607.382,89		46.807.572,18	53.170.824,55
Cota-Parte do ICMS	4.788.438,71	4.987.646,50	3.815.749,57	4.275.426,42	5.193.347,59		55.641.805,86	61.620.391,46
Cota-Parte do IPVA	427.867,19	5.755.784,50	1.616.516,66	1.340.818,20	1.268.501,63		13.364.004,06	20.026.620,99
Cota-Parte do ITR	48.542,29	18.611,10	1.756,60	2.874,69	3.587,96		661.506,99	583.756,83
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	28.221,03	32.991,57	25.603,59	27.528,34	37.660,06		337.513,36	399.571,38
Transferências do FUNDEB	3.141.924,44	4.837.439,47	3.281.800,21	3.250.878,53	3.813.994,46		39.162.298,72	43.717.446,07
Outras Transferências Correntes	1.939.016,98	1.620.212,08	1.499.217,52	1.971.993,70	2.062.000,17		22.206.063,37	21.843.424,03
Outras Receitas Correntes	216.335,46	113.445,34	95.785,51	144.531,19	148.525,44		2.044.115,48	1.875.317,07
DEDUÇÕES (II)	1.872.834,81	2.970.923,99	2.195.695,68	1.817.660,42	2.022.557,53		22.556.747,25	30.426.440,02
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	868,10	456,19	456,19	456,19	456,19		5.751,39	6.491,44
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.871.966,71	2.970.467,80	2.195.239,49	1.817.204,23	2.022.101,34		22.550.995,86	30.419.948,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.478.497,05	22.469.666,19	18.735.941,04	24.411.800,78	19.546.067,92		227.359.609,72	249.299.484,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	2.095,12	4.959,74	7.506,62	6.232,93	6.503,35		342.702,28	25.202,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	21.476.401,93	22.464.706,45	18.728.434,42	24.405.567,85	19.539.564,57		227.016.907,44	249.274.281,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	199.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00		692.172,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias (CF,art.198,p11) (VII)	0,00	156.860,00	124.256,00	124.256,00	121.432,00		526.804,00	1.130.137,36
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	21.276.685,93	22.307.846,45	18.604.178,42	24.281.311,85	19.418.132,57		225.797.931,02	248.144.144,53

VIAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

RICARDO MORETTI MORALES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO
CONTROLE INTERNO

Demonstrativo da Aplicação na Saúde-1º Quadrimestre de 2024

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Tiete				CONAM
RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS					
PREFEITURA MUNICIPAL					
08/05/2024	JANEIRO A ABRIL/2024				Pagina 1
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA NO EXERCÍCIO		ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE	
Próprios		50.818.943,99		17.744.151,74	
Impostos		46.574.936,77		16.585.478,00	
receita orçamentária		46.574.936,77		16.585.478,00	
Dívida Ativa de Impostos		3.386.343,77		905.010,37	
receita orçamentária		3.386.343,77		905.010,37	
Juros e Multas de Impostos e de Dívida Ativa de Impostos		857.663,45		253.663,37	
receita orçamentária		857.663,45		253.663,37	
Atualização Monetária		0,00		0,00	
Transferências		132.801.165,21		45.010.229,53	
Federais		50.754.581,38		16.632.654,90	
Estaduais		82.046.583,83		28.377.574,63	
TOTAL		183.620.109,20		62.754.381,27	
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15 %)		27.543.016,38		9.413.157,19	
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE		DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	EMPENHADA ATÉ O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATÉ O QUADRIMESTRE	PAGA ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		39.142.100,00	23.802.808,49	10.175.240,13	9.792.034,44
administração geral		0,00	0,00	0,00	0,00
atenção básica		20.248.477,65	8.282.972,42	5.327.548,39	5.024.428,53
assistência hospitalar e ambulatorial		14.796.267,29	14.162.277,28	3.741.674,29	3.724.599,35
suporte profilático e terapêutico		658.359,00	183.661,09	120.918,43	117.949,31
vigilância sanitária		3.438.996,06	1.173.897,70	985.099,02	925.057,25
vigilância epidemiológica		0,00	0,00	0,00	0,00
alimentação e nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE		39.142.100,00	23.802.808,49	10.175.240,13	9.792.034,44
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO		21,31	37,93	16,21	15,60
CONAM-SAÚDE1-2022					

CONAM-SAÚDE1-2024

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

RICARDO MORETTI MORALES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

PEDRO DE PALUETO PASIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE